

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de Julho de 2011



Série

Número 128

## Suplemento

### Sumário

RAMEDM - ESTRADAS DAMADEIRA, S.A.

Anúncio de procedimento - N.º 2/2011

Assessoria à Fiscalização da empreitada de Reconstrução da E.R. 227 - Tabua.

**RAMEDM – ESTRADAS DAMADEIRA, S.A.****Anúncio de procedimento - N.º 2/2011****1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Designação da entidade adjudicante:  
RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.  
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Gabinete Jurídico  
Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6  
Código postal: 9064 506  
Localidade: Funchal  
Telefone: 00351 291207272  
Fax: 00351 291225688  
Endereço electrónico: ramedm@estradasdamadeira.pt

**2. OBJECTO DO CONTRATO**

Designação do contrato: "Assessoria à Fiscalização da empreitada de Reconstrução da E.R. 227 – Tabua".

Descrição sucinta do objecto do contrato: Constituição e gestão de um sistema de informação de modo a permitir um controlo efectivo da obra nas suas diversas componentes, com especial incidência na avaliação das condições de segurança dos trabalhos, controlo da qualidade dos materiais, controlo do plano de trabalhos, apreciação dos métodos de construção, controlo de quantidades de trabalho, elaboração de relatórios, apreciação de reclamações, emissão de pareceres técnicos e avaliação das situações de obra para efeito de pagamento ao empreiteiro. Constitui ainda objecto da prestação de serviços elaborar o fecho de contas, validar a compilação técnica e participar nas vistorias para efeitos de recepção provisória e definitiva da obra.

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços.

Valor do preço base do procedimento: 1000000.00 EUR

Classificação CPV(Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto Principal

Vocabulário principal: 71318000-0

**3. INDICAÇÕES ADICIONAIS**

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro?: Não.

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico?: Não.

É utilizado um leilão electrónico?: Não.

É adoptada uma fase de negociação?: Não.

**4. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES**

Não.

**5. LOCALDAEXECUÇÃO DO CONTRATO**

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Ribeira Brava

Freguesia: Tabua

Código NUTS: PT300

**6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Prazo contratual de 15 meses a contar da celebração do contrato.

**9. ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS****9.1 Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Gabinete Jurídico da RAMEDM – Estradas da Madeira, S.A.

Endereço desse serviço: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6

Código Postal: 9064 506

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291207272

Fax: 00351 291225688

Endereço electrónico: ramedm@estradasdamadeira.pt

**9.2 Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:**

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: <http://www.vortalgov.pt>

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 150,00 € (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma da Madeira, a efectuar por transferência bancária para a conta com o NIB: 0036.0325.99100002105.91.

As peças do procedimento serão disponibilizadas após junção (upload), pelo Concorrente, na plataforma electrónica, do documento comprovativo da transferência efectuada.

**10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Até às 17:00 do 48.º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

**11. PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS**

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

**12. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação:

- Factor 1 (F1): Preço da proposta (máximo de 36 prestações mensais) – ponderação 25%.

- Factor 2 (F2): Equipa técnica a afectar à prestação de serviços – ponderação de 35%.

A pontuação do Factor 2 tem por base os seguintes subfactores e ponderações:

• Subfactor 2.1 (F2.1): Adequação dos elementos da equipa técnica (até ao nível dos Fiscais de construção civil) e descrição das respectivas funções no quadro de exigências do processo de concurso – ponderação de 90%.

• Subfactor 2.2 (F2.2): Organigrama da equipa técnica – ponderação de 10%.

É será obtida de acordo com a seguinte expressão:  $F2 = 0,9 \times F2.1 + 0,1 \times F2.2$

- Factor 3 (F3): Metodologia e organização propostas para a prestação de serviços – ponderação de 40%.

A pontuação do Factor 3 tem por base os seguintes subfactores e ponderações:

• Subfactor 3.1 (F3.1): Sistema de gestão e controlo de planeamento – ponderação de 50%, subdividido em:

- Subfactor 3.1.1 (F3.1.1): Descrição do sistema de gestão – ponderação de 50%.

- Subfactor 3.1.2 (F3.1.2): Descrição dos procedimentos técnicos fundamentais para o cumprimento das principais obrigações, com a indicação clara das atribuições e responsabilidades de cada elemento da equipa técnica interveniente – ponderação de 50%.

• Subfactor 3.2 (F3.2): Sistema de gestão e controlo de quantidades e custos – ponderação de 50%, subdividido em:

- Subfactor 3.2.1 (F3.2.1): Descrição do sistema de gestão – ponderação de 50%.

- Subfactor 3.2.2 (F3.2.2): Descrição dos procedimentos técnicos fundamentais para o cumprimento das principais obrigações, com a indicação clara das atribuições e responsabilidades de cada elemento da equipa técnica interveniente – ponderação de 50%.

É será obtida de acordo com a seguinte expressão:

$F3 = 0,5 \times F3.1 + 0,5 \times F3.2$

Onde,

$F3.1 = 0,5 \times F3.1.1 + 0,5 \times F3.1.2$

$F3.2 = 0,5 \times F3.2.1 + 0,5 \times F3.2.2$

A proposta mais vantajosa será aquela que obtiver maior pontuação, a qual será calculada através da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos factores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:  $Classificação\ Final\ (C.F.) = 0,25 \times F1 + 0,35 \times F2 + 0,40 \times F3$

**13. DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO**

Não.

**14. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: Conselho de Administração da RAMEDM – Estradas da Madeira, S.A.

Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6

Código Postal: 9064 506

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291207272

Fax: 00351 291225688

Endereço electrónico: ramedm@estradasdamadeira.pt

**15. DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DAREPÚBLICA**

2011/07/06

**16. O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA?**

Sim.

**17. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Regime de contratação: Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto.

A RAMEDM, S.A. poderá vir, no futuro, a recorrer à celebração de novo contrato por ajuste directo com o adjudicatário do presente procedimento, nos termos e para os efeitos das situações previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos.

**18. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR NO ANÚNCIO**

Nome: Vítor Cunha Gonçalves

Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

Funchal, 6 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Vítor Cunha Gonçalves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)